

FAM

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Lisboa, em 29/07/2017

O técnico Superior



## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

### Ata número ONZE

Aos 29 do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas 11,30 horas, no edifício da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Praça 8 de Maio, em Coimbra, reuniu a Comissão de Acompanhamento (CA) do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com o seguinte **ponto único da ordem de trabalhos**:

- **Aprovação da prestação de contas de 2016 e da proposta de distribuição de resultados do FAM.**

Compareceram e estiveram presentes na reunião, os membros Dr. Manuel Machado, representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr<sup>a</sup> Filipa Mourão, representante do membro do Governo responsável pelas autarquias locais e Dr. Nuno Santos, representante do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Previamente à análise e discussão do ponto único da ordem de trabalhos, a pedido da CA estiveram presentes, nos termos da alínea l) do artigo 9º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho (Lei do FAM), os três membros da Direção Executiva, com o intuito de prestarem os esclarecimentos necessários e relativos ao ponto da ordem de trabalhos, bem como o Fiscal Único, ROC - Dr. Euclides Carreira, para prestar os adequados esclarecimentos no âmbito das competências atribuídas pelo artigo 13º da Lei do FAM.

- **Quanto ao ponto único, a Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 11º, da Lei do FAM, aprovou por unanimidade, a prestação de contas de 2016 e a proposta de distribuição de resultados do FAM.**

Nada mais havendo a decidir, foi encerrada a reunião pelas treze horas, sendo dela lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada, e será enviada à Direção Executiva do FAM.

O Presidente,



Manuel Machado



Filipa Mourão



Nuno Santos